

Reconheço a dívida de exercício anterior, autorizo emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor total de R\$ 15.127,63 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), obedecidas as formalidades legais, referente a 15 (quinze) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite e 10 (dez) sem pernoite, no valor total de R\$ 3.746,33 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 11.381,30 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), em razão de deslocamento à Comarca de Fortaleza para participação no IV Curso de Formação de Magistrados, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2013 e janeiro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.**

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 102/2015**

**Referência: 8514891-63.2015.8.06.0000**

**Assunto: Diferença de Subsídio**

**Interessada: ANTÔNIO PÁDUA SILVA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza**

Assim, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.047,12 (três mil, quarenta e sete reais e doze centavos), referente à diferença de subsídio do período de 16/07/2015 a 13/09/2015, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça durante o afastamento do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

**SECRETARIAS GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2015.**

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Secretário Geral - Pedro Henrique Gênova de Castro

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 67/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 97/2013 (DJe, de 12/7/2013), 117/2013 (DJe, de 9/8/2013), nº 35/2015 (DJe, de 10/6/2015), nº 46/2015 (DJe, de 16/7/2015) e nº 55/2015 (DJe, de 25/8/2015) que prorrogaram o prazo dos trabalhos sindicantes, bem como pela Portaria nº 98/2013 (DJe, de 17/7/2013), que designou novo membro para compor a comissão sindicante e, ainda, pela Portaria nº 19/2015 (DJe, de 24/3/2015) que designou nova Comissão Sindicante;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 5 de outubro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 987/2015**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Juíza Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto;

**RESOLVE** designar a Juíza **Silvia Soares de Sá Nóbrega**, para realizar o Plantão Judiciário da 1ª Vara de Registro Público,